



**Esta Resolução foi publicada
na edição do Diário Oficial
do Estado de Alagoas de 02
de março de 2016.**

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR – CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 003/2016-CONSU/UNEAL, de 01 de março de 2016.

*Aprova a criação do curso de Graduação
em Direito, modalidade Bacharelado, no
Campus VI, em Maceió.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2016, a partir do Processo n.º 4104-731/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a criação do curso de Graduação em Direito, modalidade Bacharelado, no Campus VI, em Maceió;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 01 de março de 2016.

**Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do CONSU/UNEAL**